

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Nº 203/2026

O fornecimento de energia elétrica é serviço público prestado em regime de concessão federal, com tarifas estabelecidas e homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 1.000/2021.

As tarifas aplicáveis não são livremente pactuadas entre as partes, sendo fixadas por ato regulatório da ANEEL. Assim, inexistente possibilidade de negociação de preços ou realização de pesquisa de mercado comparativa, uma vez que o valor da fatura decorre diretamente das tarifas reguladas e do consumo efetivamente registrado pela unidade consumidora.

Para fins de estimativa e aferição da compatibilidade do valor projetado, foram analisadas as três últimas faturas emitidas pela concessionária:

Novembro/2025 R\$ 8.865,79

Dezembro/2025 R\$ 8.865,79

Janeiro/2026 R\$ 10.240,07

A média apurada no período corresponde a **R\$ 9.323,88 mensais**. Nesse sentido, considerando possíveis variações de consumo, incidência de bandeiras tarifárias e reajustes autorizados pela ANEEL, adotou-se, para fins de planejamento orçamentário, valor estimado mensal de R\$ 12.000,00, totalizando R\$ 144.000,00 para o período de 12 meses.

Diante do exposto, verifica-se que o valor estimado da contratação encontra-se compatível com o histórico de consumo da unidade e com as tarifas reguladas pela ANEEL.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.

Camila Santos Costa
Assessoria Técnica